



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)**ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Em 1º de setembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente Jeane Dantas de Carvalho, representante da SEMAD. Representantes do Estado: Karla Jorge da Silva, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Florence Belo Sidney, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Sidney José da Rosa, da Prefeitura de Itapeva; Flaminio Guerra Guimarães, da Prefeitura de Nova Era; Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio. Representantes de usuários de recursos hídricos: Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriel Andrade Palhares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Mônica de Cássia Souza Campos, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Gustavo Miranda Duarte, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau TAP). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente Jeane Dantas de Carvalho declarou aberta a 10ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 9ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 9ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação, realizada em 7 de julho de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Patrocínio, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio, CRBio Idau TAP. Ausência: Prefeitura de Nova Era. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OUTORGA DE GRANDE PORTE POR EXAME E DELIBERAÇÃO. 6.1) Cachoeira Extração e Mineração Ltda. ME. Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral. Esmeraldas/MG. Processo de Outorga nº 54162/2021. SEI/nº 1370.01.0042079/2021-07. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (Urga CM).** Outorga concedida por maioria nos termos do pareceres técnico e jurídico. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio e Idau TAP. Votos contrários: Prefeitura de Itapeva e CRBio. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários. Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): “Em atenção a recomendação da Corregedoria Geral do Ministério Público, eu me abstenho.” Conselheiro Sidney José da Rosa (Prefeitura de Itapeva): “Nosso voto contrário por não ter sido informado o volume da vazão, eu não ter entendido também do abastecimento e por achar também que isso é relevante e pode contaminar o recurso hídrico. Embora tenha sido colocado pela Supram que isso poderia ser analisado no licenciamento, eu acredito que aqui nós estamos avaliando uma outorga de um recurso hídrico, da forma como está colocado, a ausência dessa informação que eu acho bastante preponderante para este processo, e por não ter ficado claro, no meu entendimento, como que seria esse abastecimento, a quantidade, a frequência diária ou frequência mensal, e não ter também estipulado de maneira clara a questão do monitoramento, o meu voto é contrário.” Conselheira Mônica de Cássia Souza Campos (CRBio): “Eu também sou contrária por não me considerar suficientemente esclarecida sobre as informações solicitadas.” Declaração de voto favorável. Conselheiro Gustavo Miranda Duarte (Idau TAP): “Meu voto é favorável, solicitando mais uma vez ao IGAM que nas próximas constem, da forma que o colega da Prefeitura de Itapeva colocou, todos os volumes, a frequência, para que tenhamos uma tranquilidade na hora da votação.” Sugestão da Fiemg. Durante a discussão deste item de pauta, o conselheiro representante da Fiemg registrou a seguinte sugestão ao IGAM. Conselheiro Adriel Andrade Palhares (Fiemg): “Só para registrar, mas não a respeito deste processo para os próximos. A condicionante é pertinente. Só a redação, talvez o IGAM considerar nos próximos processos instalando tanto os coletores de óleo e especificar, porque tem óleo diesel e o lubrificante. Então acrescenta ‘instalar coletores de óleo diesel, óleo lubrificante e graxa’, porque essa é uma condicionante universal para esses processos e, para os próximos empreendimentos, que venha com esse detalhamento.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. |

ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Jeane Dantas de Carvalho declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 06/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74826671** e o código CRC **CADF70EC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044374/2023-19

SEI nº 74826671